



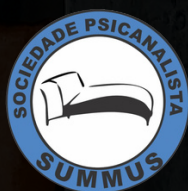
MANUAL

DO ALUNO ASPIRANTE DO



Curso
Analista Didata

EDIÇÃO 1.2022



Sociedade
Psicanalítica
SUMMUS

O que é um Psicanalista Didata?

Existem duas classes de analistas, os analistas didatas e os não didatas. Por isso, a análise didática cria então, uma divisão: os analistas especiais, melhores que os demais, pois são os únicos capazes de preparar futuros colegas, enquanto os outros tratam apenas pacientes comuns.

Porque um Curso de Psicanalista Didata?

O psicanalista didata é o formador do psicanalista clínico. Acompanha todo o processo de análise, preparação para o estágio supervisionado. A supervisão constitui-se em parte essencial à transmissão em psicanálise, e vem sendo exercida desde Freud.

Sobre o Curso

O Curso de Analista Didata tem duas modalidades como Pós Graduação ou Extensão Universitária. Com duração de 2 anos, destes, um ano e meio serão de conteúdo expositivo teórico e mais seis meses de conteúdo prático supervisionado.

Objetivos do Curso

O objetivo deste Curso é lapidar o Psicanalista, tornando-o capaz de formar novos colegas, para além do atendimento a pacientes comuns. Inserir-lo no contexto da Psicanálise de uma forma completa, ensinando-o a intervir sobre as demandas que afligem, principalmente, os aspirante psicanalistas. Ornando-o de conhecimento teórico e prático da análise didática.

*"O Psicanalista Didata é o
Guardião da Psicanálise."*

- Freud



Metodologia

O programa do Curso de Analista Didata está organizado em unidades temáticas que abordam as bases teóricas e práticas da Psicanálise, tais quais:

A História da Psicanálise Didata, A Análise dos Discursos, A Escuta e Análise no campo da Linguagem, A práxis da Análise Didata, Métodos Psicanalíticos, Relatórios e Supervisão Didata, O Código de Ética e a Sociedade reguladora.

Pra quem é o Curso

O Curso é exclusivo a Psicanalistas Formados ou que, mesmo em formação, já estejam atendendo. Psicanalistas advindos de outras Sociedades podem cursar o Curso de Analista Didata*.

*Psicanalistas advindos de outras Sociedades, ao fazerem o Curso de Analista Didata, não há garantia de que sejam associados à Sociedade Psicanalítica Summus. Psicanalistas em formação serão avaliados caso a caso.

Sociedade
Psicanalítica
SUMMUS



Informações sobre o Curso

O Curso de Analista Didata se iniciará dia 01 de maio de 2021, com duração de 2 anos. O módulo teórico vai até agosto de 2022 então iniciará o módulo prático com duração de 6 meses. O Curso acontecerá mensalmente, aos sábados de 14h às 19h. Sendo 18 aulas de 5 horas cada mais leitura obrigatória, atividades e elaboração de trabalho.

Professores responsáveis: Dra Janise Ricardo de Araújo Pedra, Dr. Cristiano Alves da Rocha, Dr. Gean Peroni Brandão, Dra. Susana Sneiderman (UCES - Arg), Dr. Luis Stopiello (UCES - Arg) e demais professores convidados.

Modo de trabalho: Aulas teórico-práticas online pela plataforma Zoom.

Com cumprimento de leitura e exercícios propostos e avaliação final por meio de um Trabalho de Conclusão de Curso, no caso da modalidade de Pós Graduação, ou um Artigo de um caso clínico, para opção de Extensão Universitária e apresentação do trabalho.

Cronograma - Grade Curricular

Data	Disciplina	Professor
01/05/21	História da Psicanálise	Dr Cristiano Rocha
29/05/21	Segunda Via dos Didatas e a Formação da Escola De Psicanálise	Dr Cristiano Rocha
26/06/21	Didatas: Controles e Normas para a Admissão de Psicanalistas Didatas/ A Escola de Psicanálise Francesa e a História da IPA	Dr Cristiano Rocha
31/07/21	Análise do Discurso das Neuroses I (Obsessiva, Histérica e Fóbica)	Dra Janise Pedra
28/08/21	Análise do Discurso das Neuroses II	Dra Janise Pedra
25/09/21	Análise do Discurso das Neuroses III	Dra Janise Pedra
30/10/21	Psicose Extraordinária e Ordinária (Narcisismo, Paranóia, Megalomania, e Patologia do Pensamento Mágico)	Dr Nestor Medvuidenur e Dra Mabel Levato
27/11/21	As Perversões: Análise das Perversões sobre Manifestações e Estrutura Perversa	Dr Luis Stopiello e Dra Silvana Zaccaro
19/02/22	A Escuta no Campo das Conexões e Coesões das Neuroses, Psicoses e Perversões I	Dra Janise Pedra
26/03/22	A Escuta no Campo das Conexões e Coesões das Neuroses, Psicoses e Perversões II	Dra Janise Pedra
09/04/22	Mecanismos de Defesa e Estruturas. Correntes Psíquicas.	Dra Susana Sneiderman
30/04/22	A Práxis da Análise Didata (Supervisão)	Dr Luis Stoppiello
28/05/22	Métodos Psicanalíticos. Dinâmica da Transferência. Análise Terminável e Interminável e Recomendações Técnicas da Psicanálise I	A CONFIRMAR
25/06/22	Métodos Psicanalíticos. Dinâmica da Transferência. Análise Terminável e Interminável e Recomendações Técnicas da Psicanálise II	Dra Janise Pedra
30/07/22	Relatórios e Supervisão Didata I	Dra Janise Pedra e Dr Cristiano Rocha
27/08/22	Relatórios e Supervisão Didata II	Dra Janise Pedra e Dra Waleska Foureaux
24/09/22	Código de Ética	Dr Cristiano Rocha e Dr Gean Brandão

Modalidade

O Curso de Analista Didata tem duas modalidades: Pós Graduação e Extensão Universitária. Assim, o Curso é o mesmo e será dado integralmente ao aluno, as modalidades se diferenciam pelo certificação e seu valor associado.

Frequência

Presença às aulas das disciplinas/atividades programadas no Projeto Pedagógico do curso. A frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividades é obrigatória por lei.

Avaliação

A avaliação da aprendizagem é feita pelo professor de cada disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos neste plano de ensino-aprendizagem diante do instrumento e parâmetros de avaliação escolhido pelo docente. Os critérios são aprovados anualmente pela Direção Pedagógica e ficam à disposição dos alunos na Secretaria ou na Área do Aluno da Plataforma Pedagógica desta instituição. Os instrumentos de avaliação podem ser: provas e/ou trabalhos escritos, exames orais ou outros definidos em cada plano de ensino-aprendizagem. Para ser aprovado o aluno terá que obter média final igual ou superior a 70 pontos.

Obs.: Revisão de Prova e/ou Nota – se o aluno não concordar com o resultado da avaliação, poderá, mediante justificativa fundamentada, solicitar revisão de prova e/ou Nota. Esse pedido deve ser feito juntamente à Coordenação Pedagógica do Curso no prazo de até 15 dias após a o recebimento do resultado da avaliação.

De forma geral, a avaliação da disciplina dispõe:

- **Participação das aulas** – 40 pontos (Inclui análise participativa da leitura da bibliografia, discussão do tema e domínio do conteúdo)
- **Trabalho ou avaliação** – 60 pontos (A dispor do instrumento e parâmetro de avaliação proposta pelo docente)

Critérios de Avaliação do Desempenho escolar

1. A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina ou outro componente curricular.
2. No ensino presencial, a avaliação do desempenho escolar abrangerá os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos, conforme disposto na legislação pertinente e nestas Normas.
 - 2.1. Entender-se-á por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo, a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária executada da disciplina.
 - 2.2. Entender-se-á por aproveitamento o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas em cada disciplina ou outro componente curricular presencial ou a distância.
3. A avaliação do desempenho escolar terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exceto nas atividades que não contemplam critério de avaliação por notas, desde que previstas no Projeto Pedagógico.
4. O aproveitamento escolar será representado por uma Nota de Aproveitamento (NA), resultante da soma das notas obtidas pelo aluno nas atividades de avaliação escolar.
 - 4.1. Por atividade de avaliação escolar entende-se a realização de provas, testes, pesquisas, práticas de laboratório e outras congêneres.
5. As atividades de avaliação escolar a serem realizadas em cada disciplina, ou outro componente curricular, e seus respectivos valores serão estabelecidos pelo professor no plano de ensino da disciplina, aprovado pelo colegiado de curso ou programa, em conformidade com o projeto pedagógico.
 - 5.1. Nos cursos de graduação, no caso de projetos pedagógicos integrados e/ou convergentes, deve ser previsto um único sistema de avaliação, pelo menos no que se refere às atividades acadêmicas e às disciplinas comuns, exceto na modalidade a distância ou semipresencial.

Critérios de Avaliação

6. O aluno que alcançar no mínimo 70 (setenta) pontos nas atividades de avaliação escolar e frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária executada da disciplina, estará aprovado.

7. A reavaliação dos alunos com desempenho insuficiente será definida pelo professor no plano de ensino da disciplina, aprovado pelo colegiado de curso, em conformidade com o projeto pedagógico.

8. O resultado de prova escrita deverá ser divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova escrita a ela subsequente, relativa à mesma disciplina.

9. Nos cursos que adotam a avaliação e/ou a reavaliação por meio de prova escrita, o resultado de todas as atividades deverá ser divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da avaliação global e/ou da reavaliação.

10. É direito do aluno ter acesso à prova corrigida.

10.1. O aluno poderá solicitar o acesso à prova corrigida no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da respectiva nota.

11. Os pedidos de revisão de avaliação escrita, recontagem de pontos ou correção de erro material no lançamento de notas deverão ser apresentados à secretaria do curso a que pertence o aluno, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da nota.

11.1 Se qualquer dos pedidos tiver procedência, caberá ao professor proceder à retificação da nota, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da solicitação do aluno.

11.2 No caso de indeferimento de qualquer dos pedidos, o requerente poderá recorrer da decisão ao colegiado de curso ou programa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

12. Quando houver erro material no lançamento de frequência, o aluno poderá requerer a retificação juntamente à Coordenação Pedagógica do Curso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da respectiva divulgação.

12.1. No final de cada semestre, o prazo máximo para entrada do pedido de retificação será de 2 (dois) dias úteis após o encerramento oficial do período letivo, e o pedido só poderá referir-se a faltas computadas em relação às aulas ministradas nos últimos 2 meses dias corridos do mencionado período.

Cr terios de Avalia o

13. O requerimento de retifica o ser  encaminhado ao professor para exame.
14. Se o pedido tiver proced ncia, o professor dever  retificar o lan amento da frequ ncia, conforme procedimentos definidos pelo  rg o respons vel pelo registro acad mico, no prazo de at  10 (dez) dias  teis, a contar da solicita o do aluno.
15. No caso de indeferimento do pedido, o requerente poder  recorrer da decis o ao colegiado de curso ou programa, no prazo de at  2 (dois) dias  teis.

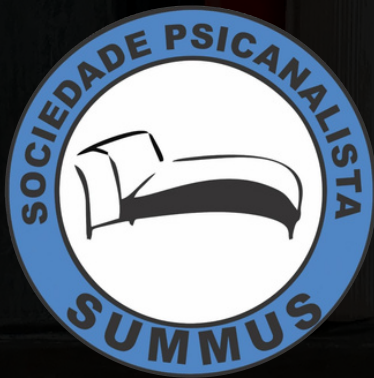


+ *Informações*

Secretaria da Sociedade Psicanalítica Summus: (31) 9 7571-1615

Coordenação Pedagógica: (31) 9 9612-9332 Dra. Joselma Moreira

 *Curso*
Analista Didata



Sociedade
Psicanalítica
SUMMUS

